E-mail - <a href="mailto:camarapf@camarapf.mg.gov.br">camarapf@camarapf.mg.gov.br</a>

## PORTARIA Nº 006 DE 29 DE MAIO DE 2024

## "Ponto Facultativo e dá outras providências"

CONSIDERANDO que, o feriado de "Corpus Christi", será no dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no Poder Legislativo Municipal não trará prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspende seus serviços e atos nestes dias, conforme Resolução nº 458/2004;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam considerados como ponto facultativo o dia 31 de maio (trinta e um de maio), sexta-feira.

Art. 2° - O ponto facultativo do artigo anterior será compensado de acordo com as necessidades dos departamentos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdecir Rodrigues Presidente da Câmara